



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA DE 2024

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, foi realizada a Quadragésima Sétima Reunião Ordinária do Colegiado de Graduação em Pedagogia, conforme Edital de Convocação nº 04/2024, de 21 de novembro de 2024. Estiveram presentes os seguintes membros docentes do Colegiado: Mariuza Aparecida Camillo Guimarães, Sheila Denize Guimarães Barbosa e Stella Sanches de Oliveira Silva. O representante discente, Bryan dos Santos Meurer, não compareceu e não justificou a ausência. A reunião foi presidida por Raquel Elizabeth Saes Quiles Benini, Presidente do Colegiado, que iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e passando à pauta estabelecida no Edital de Convocação: **1. Aprovação da Ata da 46ª Reunião Ordinária de 2024:** A Presidente submeteu a ata da 46ª reunião ordinária à apreciação dos presentes. Após leitura e discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **2. Expediente:** Não houve a solicitação e inserção de nenhum item no expediente. **3. Resoluções emitidas ad referendum:** A Presidente relatou as resoluções aprovadas ad referendum: .407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424 e 425, as quais foram homologadas pelos presentes. **4. Aprovação da Lista de Oferta 2024-2 Período Especial (verão):** Foi apresentada a Lista de Oferta de disciplinas para o período especial de verão (2024-2). Após discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. **5. Aprovação da Lista de Oferta 2025-1:** A Presidente apresentou a Lista de Oferta de disciplinas para o primeiro semestre de 2025. Os membros do Colegiado analisaram e aprovaram a proposta sem alterações. **6. Calendário de Reuniões 2025:** Foi discutida e aprovada a proposta de Calendário de Reuniões do Colegiado para o ano de 2025: 21 de fevereiro, 22 de maio, 20 de agosto e 18 de novembro. **7. Assuntos Diversos:** Foram debatidos temas diversos de interesse do Colegiado, sem deliberações formais. A Coordenadora do curso fez os informes sobre o período de férias da coordenação e apresentou a solicitação da direção para informar qual a área que o curso necessita de um novo professor, considerando a possibilidade de surgimento de vaga para concurso. Ficou estabelecido em comum acordo com os membros do colegiado que as áreas que precisarão e serão mais afetadas com as futuras aposentadorias dos professores serão as áreas de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e, para constar, eu, Thaís Cardozo de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que, após aprovação, será assinada pela Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 07 de março de 2025.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Denize Guimaraes Barbosa, Membro de Colegiado**, em 07/03/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





Documento assinado eletronicamente por **Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes, Membro de Colegiado**, em 07/03/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Elizabeth Saes Quiles, Presidente de Colegiado**, em 07/03/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bryan dos Santos Meurer, Usuário Externo**, em 07/03/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5460034** e o código CRC **CDB9DC2A**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000103/2022-21

SEI nº 5460034

